

Circular nº 267/2024

Brasília (DF), 1º de julho de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(ao)s diretora(e)s do ANDES-SN

**Assunto:** Informa prorrogação de prazos para eleição de delegado(a) via Regional do ANDES-SN (Art. 41) ao 67º CONAD.

Companheiro(a)s,

Comunicamos-lhes que o **prazo para convocação** de Assembleia Geral (AG) do(a)s sindicalizado(a)s via Secretaria Regional, visando a participação no 67º CONAD do ANDES-SN (Belo Horizonte (MG), 26 a 28 de julho de 2024), **foi prorrogado para o dia 4 de julho de 2024**. Ratificamos as orientações da circular nº **232/2024** para fins de eleições de delegado(a)s via Regional do ANDES-SN.

Lembramos que o envio da documentação é **exclusivamente** via formulário disponível no *link*: <<https://forms.gle/FKDKM3oH1Q8Sczzq7>>. A Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s via Secretaria Regional ou nos termos do Art. 41 elege exclusivamente delegado(a), **não havendo a possibilidade de indicação por essas AG de observadore(a)s**.

Após o envio da documentação supracitada serão dadas as providências de passagens, hospedagem e diárias. **Não haverá ressarcimento de despesas para as regionais que porventura adotem procedimento diverso do estabelecido nessa circular.**

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.ª Francieli Rebelatto**  
**Secretária-Geral**